



# Município de Barracão

## DECRETO Nº 066/2013

### EXONERA SERVIDOR

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **ISABEL CELESTE MARTINI**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 120/2009, de 01 de abril de 2009, encerrando suas atividades em 23 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 21 de Janeiro de 2013.



*[Handwritten Signature]*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
857000-000 - Barracão - PR  
E-mail: [prefeito@barracao.pr.gov.br](mailto:prefeito@barracao.pr.gov.br)  
[www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br)



**COMPROMISSO  
E SERIEDADE**  
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

Município de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESPOSTAS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

PROCESSO	INSSUO		R\$ PROCESSADOS		INSSUO		R\$ NÃO PROCESSADOS	
	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2011	Cancelados	A Pagar	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2011	Cancelados	A Pagar
<b>TOTAL (R\$ 0 + 9):</b>	<b>28.487,44</b>	<b>425.227,94</b>	<b>0,00</b>	<b>428.284,17</b>	<b>15.264,25</b>	<b>779.794,64</b>	<b>4.200.277,00</b>	<b>8.461.077,81</b>

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
PORTARIA Nº 007/2012  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.  
*Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013  
PROCESSO Nº 001/2013  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR  
PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 04 de fevereiro de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, para o Fornecimento de Combustível. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.  
*Barracão/PR, 18 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013  
PROCESSO Nº 002/2013  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR  
PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 05 de fevereiro de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.  
*Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
PORTARIA Nº 006/2012  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal GILBERTO RAZERA, referente ao período aquisitivo de 30/03/1998 a 30/03/2003, para serem gozadas a partir do dia 21/01/2013 até 21/03/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.  
*Barracão/PR, 21 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
Extrato De Contrato  
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2012.  
CONTRATO: Nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: WJC Construtora Ltda EPP.  
OBJETO: Execução da reforma do Posto de Saúde da Linha Alegria Alta.  
VALOR: R\$ 29.890,11 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais e onze centavos).  
VIGÊNCIA: Seis meses.  
**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
Extrato De Contrato  
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2012.  
CONTRATO: Nº 002/2013.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: WJC Construtora Ltda EPP.  
OBJETO: Execução da reforma do Posto de Saúde da Linha Alegria Alta.  
VALOR: R\$ 94.805,36 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: Seis meses.

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CARTA CONVITE Nº 011/2012.  
CONTRATO: Nº 065/2012.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Semex do Brasil, Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
OBJETO: Fica aditivo ao valor do contrato originário, em R\$ 4.124,00 (quatro mil e vinte e quatro reais).  
**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012.  
CONTRATO: Nº 105/2012.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Possoli Caminhos Ltda.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
DECRETO Nº 066/2013  
EXONERA SERVIDOR  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal ISABEL CELESTE MARTINI, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 120/2009, de 01 de abril de 2009, encerrando suas atividades em 23 de Janeiro de 2013.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
*Barracão/PR, 21 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2012  
PROCESSO Nº 134/2012  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 027/2012, de 11 de dezembro de 2012, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada global, a empresa WJC CONSTRUTORA LTDA EPP.  
*Barracão/PR, 18 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2012  
PROCESSO Nº 135/2012  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 028/2012, de 11 de dezembro de 2012, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada global, a empresa WJC CONSTRUTORA LTDA EPP.  
*Barracão/PR, 18 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
DECRETO Nº 067/2013  
CRIA VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e Considerando que a educação é serviço essencial, sendo o Município responsável pelo ensino fundamental, não podendo a falta de professores no quadro municipal de servidores comprometer (prejudicar) o direito da criança e do adolescente de ter acesso a educação;  
Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.026 de 07/12/2012;  
DECRETA:  
Art. 1º. Ficam criadas 20 vagas para a cargo de professor, jornada de 20 horas, com provimento mediante contratação por prazo de terminada, de acordo com as condições da Lei nº 2.026/2012.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
*Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
PORTARIA Nº 006/2012  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal GILBERTO RAZERA, referente ao período aquisitivo de 30/03/1998 a 30/03/2003, para serem gozadas a partir do dia 21/01/2013 até 21/03/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.  
*Barracão/PR, 21 de Janeiro de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal